



PORTARIA Nº 116/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e pelo Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

*CONSIDERANDO o disciplinamento do **REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, a teor dos **arts. 74, 111, 146 e 149**, da **LEI Nº 044/1997**, vigente até **SETEMBRO DE 2015**, c/c os **arts. 86 e 108**, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015**, dispondo, respectivamente, sobre **incorporação de tempo de serviço precário; licença prêmio e gratificação por adicional de tempo de serviço;***

*CONSIDERANDO, que o tempo de serviço prestado pelo servidor a esta municipalidade mediante cargo em comissão só tem serventia para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE, em conformidade ao **PARECER JURÍDICO/ASSEUR**, parte integrante desta Portaria;*

*CONSIDERANDO a vida funcional do servidor, circunstanciada e certificada pela Ficha Funcional e demais documentos probantes, preenchimento dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo **2005/2015**, atendendo a conveniência, oportunidade da Administração, do servidor e à recomendação da **ASSEJUR**;*

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR, o tempo de serviço público prestado de forma precária a este Município, mediante cargo comissionado pelo servidor público, **BENEDITO MARQUES DOS SANTOS**, matriculado sob o nº 0460, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, compreendendo o período de **03/01/2005 a 15/01/2005**, no quantum de **43**(quarenta e três) dias, correspondente a **01(um) mês e 13(treze) dias, EXCLUSIVAMENTE**, para fins de **APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE**;

Art. 2º - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO ao servidor público **BENEDITO MARQUES DOS SANTOS**, mat. 0460, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, correspondente ao **Primeiro Decênio**, período compreendido entre **01/03/2005 e 28/02/2015**, em conformidade ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei Complementar nº 423/2015**;



Art. 3º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO ao referido servidor, para gozo da **LICENÇA PRÊMIO** acima circunstanciada, por **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **05/05/2025** e término em **04/11/2025**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência das partes;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 30 de abril de 2025.


Austriyane Jerônimo dos Santos
Prefeita





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250506121420
Título	PORTARIA Nº 116/2025-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PÚBLICO BENEDITO MARQUES DOS SANTOS. - 06 DE MAIO DE 2025.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	06/05/2025 12:20
Data/hora autorização	06/05/2025 12:20
Data de circulação	07/05/2025
Diário Oficial	Edição nº 01230, data 07/05/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 07/05/2025 — Edição 01230. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250506121420&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 07:18



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250506121420**, intitulada **PORTARIA Nº 116/2025-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PÚBLICO BENEDITO MARQUES DOS SANTOS. - 06 DE MAIO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 06/05/2025 12:20 | **Autorização:** 06/05/2025 12:20 | **Circulação:** 07/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01230, 07/05/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 116/2025-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PÚBLICO BENEDITO MARQUES DOS SANTOS. - 06 DE MAIO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250506121420&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 07:18